

RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 18 de Reunião da Diretoria

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2008 (dois mil e oito), às 8 (oito) horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, nº 770, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Sob a presidência do Diretor Presidente Raul Anselmo Randon e secretaria do Diretor Vice-presidente, Alexandre Randon, os Diretores elaboraram proposta para aumento do Capital Social da Companhia, nos termos seguintes: *RANDON S.A. Implementos e Participações - Companhia Aberta - CNPJ 89.086.144/0001-16 - PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Conselheiros de Administração: Submetemos aos Senhores, para apreciação, manifestação e, após manifestação do Conselho Fiscal, encaminhamento à assembléia geral, proposta para aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, como segue: (1) De acordo com o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76 e § 2º do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o saldo das reservas de lucros não pode ultrapassar o valor do capital social. Passando esse limite, a assembléia geral deliberará sobre a aplicação do excesso. (2) Conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2007, realizada na forma da Lei e do Estatuto Social da Companhia, constante das Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, o saldo das reservas de lucros (Reserva Legal e Reserva de Investimento e Capital de Giro) excedeu o valor do capital social. (3) Em consonância ao que dispõe a nota explicativa das referidas Demonstrações Financeiras, propomos a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para o mesmo dia e hora da Assembléia Geral Ordinária que será realizada até o final de abril de 2008, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, passando esse de R\$ 279.000.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões de reais) para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). (4) Depois do aumento do capital social, será efetuada a respectiva adequação*

nas demonstrações financeiras, passando o Patrimônio Líquido a ser assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	R\$ 400.000.000,00
Reserva Legal	R\$ 35.816.554,90
Reserva de Investimento e Capital de Giro	R\$ 207.611.270,21
Soma das reservas de lucros	R\$ 243.427.825,11
Ações em Tesouraria	R\$ (27.625.941,00)
Reservas de Reavaliação	R\$ 8.092.346,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 623.894.230,84

(5) Alterações Estatutárias: Por força do aumento do capital, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, deverá ser adaptado ao novo valor do capital social, sendo proposta a seguinte redação deste dispositivo: **Artigo 5º**. O capital social é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), representado por 162.523.635 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentas e vinte e três mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, sendo 54.592.196 (cinquenta e quatro milhões, quinhentas e noventa e duas mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias e 107.931.439 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e uma mil, quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal. Caxias do Sul, 25 de janeiro de 2008. Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon, Astor Milton Schmitt e Erino Tonon. A ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores. Caxias do Sul, 25 de janeiro de 2008.

Raul Anselmo Randon
Erino Tonon

Alexandre Randon
Astor Milton Schmitt